PREFEIT. MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls. 04
Visto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA E GÁS GLP, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DUARANTE 12 (DOZE) MESES.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM POR FINALIDADE GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE **ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP** NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAÇU – GOIÁS.

A ÁGUA MINERAL É DESTINADA AO CONSUMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, COLABORADORES E DEMAIS PESSOAS QUE FREQUENTAM AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, SAÚDE, CONFORTO E BEM-ESTAR DURANTE A JORNADA DE TRABALHO E NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

A AQUISIÇÃO DE **GÁS GLP** JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PREPARO E AQUECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NAS DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, ESPECIALMENTE PARA ATENDIMENTO DAS ROTINAS INTERNAS E DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DURANTE O EXPEDIENTE.

A DISPONIBILIDADE DESSES MATERIAIS É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, EVITANDO INTERRUPÇÕES DECORRENTES DA FALTA DE ITENS BÁSICOS UTILIZADOS DIARIAMENTE NAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

A METODOLOGIA APLICADA PARA CALCULAR O QUANTITATIVO, PROPOSTO FOI A REALIZAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS CONSUMOS DAS CONTRATAÇÕES DE ANOS ANTERIORES.

2. Levantamento do mercado

PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, FORAM CONSIDERADAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, ESPECIALMENTE:

ALTERNATIVA 1 – AQUISIÇÃO DIRETA DOS PRODUTOS CONFORME DEMANDA:
CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÁGUA MINERAL E GLP PARA REALIZAR ENTREGAS CONFORME AS SOLICITAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO. ESSA ALTERNATIVA PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E PERMITE O ABASTECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE EFETIVA.

ALTERNATIVA 2 – AQUISIÇÃO DE GRANDES QUANTIDADES DE FORMA ANTECIPADA:
EMBORA POSSA PROPORCIONAR MAIOR DISPONIBILIDADE IMEDIATA, ESSA ALTERNATIVA PODE GERAR NECESSIDADE DE ESPAÇO ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO, ALÉM DE RISCOS RELACIONADOS À CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS E À IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS.

ALTERNATIVA 3 – CONTRATAÇÕES SEPARADAS PARA ÁGUA MINERAL E GLP:
POSSIBILITA A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES ESPECIALIZADOS EM CADA PRODUTO, PODENDO AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E PERMITIR MELHORES CONDIÇÕES COMERCIAIS.

APÓS ANÁLISE, ENTENDE-SE QUE A **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO**, MOSTRA-SE A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA, CONSIDERANDO A NATUREZA DOS PRODUTOS, A NECESSIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E A CONVENIÊNCIA DE EVITAR ESTOQUES EXCESSIVOS.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

05

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	**SIM**
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	**SIM**
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	**NÃO**
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	**SIM**

APÓS ANÁLISE FOI DECIDIDO O PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO DOS ITENS, PARA ASSIM TER UMA AMPLA COMPETITIVIDADE.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

SIM

4. Requisitos da contratação

A FUTURA CONTRATAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES REQUISITOS:

ÁGUA MINERAL

- SER ÁGUA MINERAL NATURAL OU ÁGUA POTÁVEL DE MESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DEFINIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA;
- APRESENTAR-SE PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO;
- POSSUIR EMBALAGEM ADEQUADA, ÍNTEGRA, LIMPA E DEVIDAMENTE LACRADA;
- APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ORIGEM, FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL;
- NÃO APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO, VAZAMENTO, ALTERAÇÃO DE COR, ODOR OU SABOR;
- OS RECIPIENTES DEVERÃO ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE;
- O TRANSPORTE DEVERÁ SER REALIZADO DE FORMA ADEQUADA, PROTEGENDO O PRODUTO CONTRA CONTAMINAÇÕES.

GÁS GLP

- O PRODUTO DEVERÁ SER GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, ADEQUADO AOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO;
- OS RECIPIENTES DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA;
- OS BOTIJÕES DEVERÃO POSSUIR IDENTIFICAÇÃO E LACRE DE SEGURANÇA;
- O FORNECIMENTO DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS AO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DE GLP;
- O FORNECEDOR DEVERÁ POSSUIR AUTORIZAÇÃO E REGULARIDADE PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO;

Fls 06
Visto

- A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA SEGURA, EVITANDO RISCOS AOS SERVIDORES, USUÁRIOS E PATRIMÔNIO PÚBLICO.

5. Estimativa da quantidade

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL COPO 200ML, MÍNIMO DE 48 UND.	100 CX
02	ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, GARRAFA 500ML, FARDO COM MÍNIMO DE 12 UNIDADES	1.200 FD
03	ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL 20LT	2.200 UN
04	BOTIJÃO PARA GÁS VAZIO (VASILHAME), USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA.	02 UN
05	GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L, APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328.	40 UN
06	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO 13KG	100 UN

06

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS, QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA IN 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANALISE DE SUA VIABILIDADE.

7. Descrição da solução como um todo

A SOLUÇÃO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GLP DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, MEDIANTE SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
O FORNECEDOR DEVERÁ:
- FORNECER OS PRODUTOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS;
- REALIZAR AS ENTREGAS NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO;
- CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- SUBSTITUIR PRODUTOS QUE APRESENTEM DEFEITOS, IRREGULARIDADES, VIOLAÇÃO OU CONDIÇÕES INADEQUADAS;
- MANTER AS CONDIÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DURANTE TRANSPORTE E ENTREGA;
- APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FISCAL CORRESPONDENTE AOS PRODUTOS FORNECIDOS;
- MANTER, DURANTE A CONTRATAÇÃO, AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

COM A CONTRATAÇÃO, PRETENDE-SE:
- GARANTIR O FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA MINERAL ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS;
- ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DE GÁS GLP PARA AS ATIVIDADES QUE DEPENDEM DESSE INSUMO;
- EVITAR INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO;
- PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES;
- GARANTIR PRODUTOS DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA;
- REDUZIR RISCOS DE COMPRAS EMERGENCIAIS;
- PROMOVER PLANEJAMENTO ADEQUADO DAS AQUISIÇÕES;

- OBTER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇO MEDIANTE COMPETIÇÃO ENTRE FORNECEDORES;
- UTILIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS DE FORMA EFICIENTE E ECONÔMICA.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

NÃO SE VERIFICAM PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

NÃO FORAM IDENTIFICADAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO OBJETO.
A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GLP POSSUI NATUREZA PRÓPRIA E PODERÁ SER EXECUTADA DE FORMA INDEPENDENTE, OBSERVADAS AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

07

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A CONTRATAÇÃO PODERÁ GERAR IMPACTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS PRINCIPALMENTE AO DESCARTE DE EMBALAGENS PLÁSTICAS E AO USO DE RECIPIENTES E VASILHAMES.
COMO MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ:
- PRIORIZAR, QUANDO ECONOMICAMENTE E TECNICAMENTE VIÁVEL, O USO DE RECIPIENTES RETORNÁVEIS;
- PROMOVER O DESCARTE ADEQUADO DAS EMBALAGENS;
- EVITAR DESPERDÍCIOS;
- ESTIMULAR A REUTILIZAÇÃO DOS RECIPIENTES RETORNÁVEIS;
- EXIGIR DOS FORNECEDORES O ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE ADEQUADOS DOS PRODUTOS;
- OBSERVAR AS NORMAS AMBIENTAIS APLICÁVEIS.

NO CASO DO GLP, DEVERÃO SER OBSERVADAS RIGOROSAMENTE AS NORMAS DE SEGURANÇA RELATIVAS AO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E UTILIZAÇÃO DOS RECIPIENTES.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

CONSIDERANDO QUE A CONTRATAÇÃO ENVOLVE PRODUTOS DISTINTOS, COM CARACTERÍSTICAS E FORNECEDORES POTENCIALMENTE DIFERENTES, RECOMENDA-SE AVALIAR O PARCELAMENTO DO OBJETO POR ITEM.
O PARCELAMENTO PODERÁ AMPLIAR A COMPETITIVIDADE, PERMITINDO A PARTICIPAÇÃO DE MAIOR NÚMERO DE FORNECEDORES E POSSIBILITANDO A OBTENÇÃO DE MELHORES PREÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
ASSIM, A CONTRATAÇÃO PODERÁ SER ESTRUTURADA DE FORMA INDEPENDENTE PARA CADA ITEM, DESDE QUE TECNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSA.

13. Viabilidade da contratação

COM BASE NAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS AO LONGO DE AQUISIÇÕES ANTERIORES, DECLARA-SE QUE A CONTRATAÇÃO É **VIÁVEL**. AS QUESTÕES ELENCADAS NO PRESENTE ESTUDO ESTABELECERAM CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE, EFICIÊNCIA, LEGALIDADE, ESPECIFICAÇÕES, PREÇO MÉDIO DE EQUILÍBRIO ENTRE O MERCADO (NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS) E O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
AS QUANTIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS A CONTRATAR ESTÃO COERENTES COM OS REQUISITOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS QUE PRECISAM SER ATENDIDOS PARA RESOLUÇÃO DA NECESSIDADE IDENTIFICADA

MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, EM 02/09/2026

AS QUANTIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS A CONTRATAR ESTÃO COERENTES COM OS REQUISITOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS QUE PRECISAM SER ATENDIDOS PARA RESOLUÇÃO DA NECESSIDADE IDENTIFICADA



MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, EM 02/09/2026

08

IAN GEORGE CARVALHO WANDERLEY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 308/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls 09
Visto

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios
1.2 Análise de riscos

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	ATRASO OU INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, COMPROMETENDO O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ALTA	ALTO	PLANEJAR A DEMANDA; MANTER ESTOQUE MÍNIMO; DEFINIR PRAZOS DE ENTREGANO TERMO DE REFERÊNCIA; ACOMPANHAR O CONSUMO E EXECUÇÃO CONTRATUAL	NOTIFICAR O FORNECEDOR, EXIGIR ENTREGA IMEDIATA, ACIONAR O FORNECEDOR RESERVA/ALTERNATIVO, QUANDO CABÍVEL, REORGANIZADOR TEMPORARIAMENTE O CONSUMO	09 FISCAL DO CONTRATO/ SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.	FORNECIEMNTO DE ÁGUA MINERAL OU GÁS GLP EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÃOES, QUANTIDADE, VALIDADE, INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS OU CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO	MÉDIA	ALTO	ESTABELECER ESPECIFICAÇÕES CLARAS; CONFERIR QUANTIDADE, VALIDADE, LACRES, RECIPIENTES E CONDIÇÕES DE ENTREGA NO RECEBIMENTO; REGISTRAR OCORRÊNCIAS	RECUSAR O RECEBIMENTO DOS ITENS IRREGULARES; SOLICITAR SUBSTITUIÇÃO SEM ÔNUS; REGISTRAR A OCORRÊNCIA E APLICAR AS MEDIDAS CONTRATUAIS CABÍVEIS	SERVIDOR REPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/ FISCAL DO CONTRATO
3.	VAZAMENTO, ARMAZENAMENTO INADEQUADO OU MANUSEIO INCORRETO DO GÁS GLP, COM POSSIBILIDADE DE DANOS MATERIAIS, INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO E RISCO À SEGURANÇA	BAIXA	ALTO	EXIGIR BOTIJÕES EM BOAS CONDIÇÕES; ORIENTAR SOBRE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; MANTER O GLP EM LOCAL ADEQUADO, VENTILADO E PROTEGIDO DE FONTES DE IGNIÇÃO;	ISOLAR A ÁREA E INTERROPER O USO; COMUNICAR IMENDIATAMENTE O RESPONSÁVEL; ADOTAR OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS E SOLICITAR SUBSTITUIÇÃO DO RECEPIENTE/ FORNECIMENTO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls 10
Visto

				FISCALIZAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA.		
						10

1.3 Análise e avaliação dos riscos

DENTRE OS RISCOS ELENCADOS ACIMA, AQUELES COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA ALTA E IMPACTO ALTO FORAM ANALISADOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. NESSE SENTIDO, IMPORTA GARANTIR QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA SEJAM EFETIVADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGURE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DIANTE DOS RISCOS ELENCADOS NESTA ETAPA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA, CONCLUI-SE QUE OS RISCOS APRESENTADOS NÃO OFERECEM IMPEDIMENTO SUFICIENTE À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PRESENTE OBJETO.

MINAÇU-GO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026

IAN GEORGE CARVALHO WANDERLEY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 308/2025

JUSTIFICATIVA

A justificativa trata-se da aquisição de **água mineral em galão e garrafa de 500ml para secretaria de administração/gabinete e de gás de cozinha GLP P13,** para atender às necessidades de consumo e manutenção das atividades do dia a dia na Prefeitura Municipal.

O valor final obtido na pesquisa de mercado/certame licitatório ficou acima do Plano anual de Contrações (PAC) estipulado por esta municipalidade/secretaria. No entanto, a contratação/aquisição pelo valor apresentado justifica-se pelos seguintes fatores de força maior e realidade de mercado:

Defasagem da Tabela de Referência: Os valores de referência do PAC baseiam-se em devido à mudança climática (EL NINO), o custo logistico devido à distância da nossa cidade se encontra da BR 153, refletindo na proposta dos fornecedores locais.

Especificidades de Entrega: O objeto exige entrega fracionada e imediata sob demanda em diferentes departamentos vinculados a esta Secretaria, o que eleva o custo operacional do fornecedor em comparação com vendas em atacado simples.

Riscos de Desabastecimento: A não aceitação dos valores de mercado atuais resultará no fracasso do processo (licitação deserta/fracassada), gerando a interrupção imediata de serviços essenciais e o desabastecimento das unidades administrativas e operacionais.

Diante do exposto faz-se necessário manter o quantitativo de itens para o próximo certame.

Minaçu-Goiás, 26 de outubro de 2026.

Hudson Ferreira dos Santos
Gestor do Executivo
Dec 145/2026

HUDSON FERREIRA DOS SANTOS
GESTOR EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls 04

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BEM COMO DOS RESPECTIVOS VASILHAMES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. Justificativa da necessidade da contratação
A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL DESTINADA AO CONSUMO DOS SERVIDORES E VISITANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIDRATAÇÃO DURANTE O EXPEDIENTE, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DAS ELEVADAS TEMPERATURAS CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO. A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA COPA DA SECRETARIA. A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA AINDA A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES NECESSÁRIOS AO ACONDICIONAMENTO DA ÁGUA MINERAL E DO GLP, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DURANTE O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item
A ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS FOI ELABORADA COM BASE NO HISTÓRICO DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EM CONTRATAÇÕES ANTERIORES, MEDIANTE ANÁLISE DA MÉDIA DE CONSUMO, CONSIDERANDO AINDA A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. Levantamento do mercado
TRATA-SE DE BENS COMUNS, DE AQUISIÇÃO FREQUENTE E AMPLAMENTE COMERCIALIZADOS NO MERCADO, EXISTINDO DIVERSOS FORNECEDORES APTOS A ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES E ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. DIANTE DA DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS E DA EXISTÊNCIA DE MERCADO COMPETITIVO, CONCLUI-SE QUE A AQUISIÇÃO MEDIANTE FORNECEDOR ESPECIALIZADO CONSTITUI SOLUÇÃO ADEQUADA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição
O CENTRO DE CUSTO QUE PLANEJOU A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO, NECESSITARÁ DOS ITENS À MEDIDA DO SURGIMENTO DAS DEMANDAS. OUTRO FATOR IMPORTANTE PARA O PARCELAMENTO É O MELHOR APROVEITAMENTO DO ORÇAMENTO DISPONÍVEL E A NÃO FORMAÇÃO DE ESTOQUES DESNECESSÁRIOS NO ALMOXARIFADO. A AQUISIÇÃO SE DARÁ POR ITEM GERANDO COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE NO MOMENTO DA LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls. 05

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.
A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	**SIM**
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	**SIM**
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	**NÃO**
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	**SIM**

APÓS ANÁLISE FOI DECIDIDO O PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO DOS ITENS, PARA ASSIM TER UMA AMPLA COMPETITIVIDADE

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

4. Requisitos da contratação

- **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**: A) OS GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DEVERÃO SER FORNECIDOS DENTRO DO PRAZO SOLICITADO EM REQUISIÇÃO E DENTRO DOS RESPECTIVOS PRAZOS DE VALIDADE PERMITIDO PARA CONSUMO DO PRODUTO; B) ARMAZENÁ-LOS EM CONDIÇÕES DE HIGIENE E BOA CONSERVAÇÃO; C)SUBSTITUIR OS GARRAFÕES PLÁSTICOS QUE, PORVENTURA, ESTIVER FORA DAS CONDIÇÕES DE USO OU COM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM LACRE VIOLADO, OU QUE ESTEJA FORA DO PRAZO PERMITIDO DE COMERCIALIZAÇÃO DO VASILHAME PLÁSTICO, NO PRAZO MÁXIMO DE 6 (SEIS) HORAS, CONTADO A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.
- **FORNECIMENTO DE GLP:** O GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DEVERÁ SER FORNECIDO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE 13 KG, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, DEVIDAMENTE LACRADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DENTRO DAS CONDIÇÕES REGULAMENTARES DE COMERCIALIZAÇÃO. A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS OU RECIPIENTES QUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls 06
Visto

APRESENTEM VAZAMENTO, AVARIA OU QUALQUER CONDIÇÃO QUE COMPROMETA SUA SEGURANÇA OU UTILIZAÇÃO.

5. Estimativa da quantidade

- **15 FARDO.** ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, GARRAFA 500ML, FARDO COM MÍNIMO DE 12 UNIDADES
- **600 UN.** ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL 20LT
- **01 UN.** BOTIJÃO PARA GÁS VAZIO (VASILHAME), USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA.
- **05 UN** - GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L, APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328.
- **02 UN** - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO 13KG

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAIS, QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA IN 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

7. Descrição da solução como um todo

A SOLUÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, DE ÁGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E RESPECTIVOS VASILHAMES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

OS PRODUTOS OBJETO DA CONTRATAÇÃO POSSUEM PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE QUE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, CARACTERIZANDO-SE COMO BENS COMUNS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

O FORNECIMENTO OCORRERÁ MEDIANTE REQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS AO LONGO DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, EVITANDO-SE A FORMAÇÃO DE ESTOQUES DESNECESSÁRIOS.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

PRETENDE-SE ASSEGURAR O FORNECIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO DE ÁGUA MINERAL E GLP À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES E VISITANTES E O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO DA UNIDADE.
BUSCA-SE, AINDA, OBTER CONTRATAÇÃO ECONOMICAMENTE VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, COM AMPLA COMPETITIVIDADE, QUALIDADE DOS PRODUTOS FORNECIDOS E RACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls 07
Visto

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato
- NÃO SE VISLUMBRA NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS À SEREM ADOTADAS. - O ALMOXARIFADO TEM AMBIENTE ADEQUADO PARA O ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS ATÉ A TRANSFERÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
10. Contratações correlatas/ou interdependes
NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.
11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras
A CONTRATAÇÃO PODERÁ GERAR RESÍDUOS DECORRENTES DAS EMBALAGENS DOS PRODUTOS FORNECIDOS, ESPECIALMENTE MATERIAIS PLÁSTICOS. COMO MEDIDA MITIGADORA, DEVERÁ SER PRIORIZADO O ADEQUADO ACONDICIONAMENTO, REUTILIZAÇÃO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS, SEMPRE QUE APLICÁVEL. OS GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL E RECIPIENTES DE GLP RETORNÁVEIS DEVERÃO SER REUTILIZADOS DURANTE SUA VIDA ÚTIL, OBSERVADAS AS NORMAS DE SEGURANÇA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA UTILIZAÇÃO. A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ PROMOVER O DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO DAS EMBALAGENS NÃO REUTILIZÁVEIS, OBSERVANDO, QUANDO APLICÁVEL, OS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação
A CONTRATAÇÃO SERÁ PARCELADA POR ITEM, CONSIDERANDO QUE OS PRODUTOS POSSUEM NATUREZA DIVISÍVEL E PODEM SER FORNECIDOS INDEPENDENTEMENTE, POSSIBILITANDO MAIOR PARTICIPAÇÃO DE FORNECEDORES E AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE, SEM PREJUÍZO AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
13. Viabilidade da contratação
COM BASE NAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO QUE A SOLUÇÃO PROPOSTA É ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE IDENTIFICADA, POSSUI AMPLA DISPONIBILIDADE NO MERCADO E APRESENTA QUANTITATIVOS COMPATÍVEIS COM A DEMANDA ESTIMADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, EM 03/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls 08
Visto

JAIR ANTONIO JACINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 002/2021

ANÁLISE DE RISCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls 09
Visto

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS	BAIXO	MÉDIO	RESERVAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADEQUADA E REALIZAR PRÉ EMPENHO DA DESPESA	REALIZAR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO A FIM DE REALIZAR A AQUISIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS PELA CONTRATADA.	MÉDIO	BAIXO	ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS BENS	APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
3.	FORNECIMENTO DE PRODUTOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES OU CONDIÇÕES DE CONSUMO/SEGURANÇA	BAIXO	ALTO	CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, VERIFICANDO LACRES, VALIDADE, INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS E CONDIÇÕES DOS VASILHAMES.	RECUSAR O PRODUTO IRREGULAR E SOLICITAR SUA SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA, APLICANDO AS MEDIDAS CONTRATUAIS CABÍVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO.	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
4.	ATRASO OU INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO.	MÉDIA	MÉDIO	ACOMPANHAR O CONSUMO E REALIZAR AS REQUISIÇÕES COM ANTECEDÊNCIA SUFICIENTE.	NOTIFICAR A CONTRATADA PARA REGULARIZAÇÃO IMEDIATA E ADOTAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E CONTRATUAIS CABÍVEIS.	GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1.3 Análise e avaliação dos riscos

OS RISCOS IDENTIFICADOS FORAM ANALISADOS CONSIDERANDO SUA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA E O RESPECTIVO IMPACTO SOBRE A CONTRATAÇÃO. AS MEDIDAS PREVENTIVAS E DE CONTINGÊNCIA ESTABELECIDAS DEVERÃO SER OBSERVADAS DURANTE O PLANEJAMENTO, A CONTRATAÇÃO E A EXECUÇÃO CONTRATUAL. DIANTE DOS RISCOS IDENTIFICADOS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO PROPOSTAS, CONCLUI-SE QUE ESTES NÃO CONSTITUEM IMPEDIMENTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Prefeitura de
MINAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls. 12
Visto

MINAÇU-GO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026

JAIR ANTONIO JACINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 002/2021

25
04

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO.

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TEM POR FINALIDADE ANALISAR E DEMONSTRAR A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, AS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO E OS RISCOS ASSOCIADOS À FUTURA CONTRATAÇÃO. O ESTUDO BUSCA SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA DEMANDA, BEM COMO FORNECER OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. PARA TANTO, SÃO CONSIDERADAS AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICIDADES DA NECESSIDADE IDENTIFICADA, A ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS, A RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO E OS RISCOS ENVOLVIDOS, EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE À LEI Nº 14.133/2021, E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP TEM POR FINALIDADE DEMONSTRAR A NECESSIDADE, A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA E A MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL OU NATURAL SEM GÁS EM COPO DE 200 ML, EM GARRAFA DE 500 ML E EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13 KG, AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL DE 20 LITROS E VASILHAMES VAZIOS RETORNÁVEIS DE 13 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E DOS SETORES ADJUNTO À MESMA.

A ÁGUA MINERAL CONSTITUI ITEM ESSENCIAL PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DE SERVIDORES, COLABORADORES, AUTORIDADES E DEMAIS PESSOAS QUE FREQUENTAM AS INSTALAÇÕES PÚBLICAS, ESPECIALMENTE EM REUNIÕES, EVENTOS INSTITUCIONAIS, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SITUAÇÕES EM QUE SEJA NECESSÁRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO.

A AQUISIÇÃO DE ÁGUA EM DIFERENTES APRESENTAÇÕES — COPOS DE 200 ML, GARRAFAS DE 500 ML E GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE 20 LITROS — DECORRE DA NECESSIDADE DE ATENDER DIFERENTES SITUAÇÕES DE CONSUMO, PERMITINDO MAIOR ADEQUAÇÃO ENTRE O TIPO DE EMBALAGEM E A FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO.

OS GARRAFÕES PLÁSTICOS RETORNÁVEIS DE 20 LITROS SÃO DESTINADOS PRINCIPALMENTE AO ABASTECIMENTO DOS BEBEDOUROS E/OU EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS NOS DEPARTAMENTOS, ENQUANTO AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 200 ML E 500 ML POSSIBILITAM O ATENDIMENTO DE REUNIÕES, EVENTOS, CAPACITAÇÕES, SOLENIDADES E OUTRAS ATIVIDADES QUE DEMANDEM DISTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL.

TAMBÉM SE FAZ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES PLÁSTICOS RETORNÁVEIS DE 20 LITROS, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DOS RECIPIENTES QUE EVENTUALMENTE APRESENTEM DESGASTE, PERDA, DANO OU QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO.

QUANTO AO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG, SUA AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS

065

UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE UTILIZAM EQUIPAMENTOS ALIMENTADOS POR GÁS, ESPECIALMENTE COZINHAS, COPAS E DEMAIS AMBIENTES DESTINADOS AO PREPARO OU AQUECIMENTO DE ALIMENTOS.

TAMBÉM SE FAZ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO VASILHAMES VAZIOS RETORNÁVEIS DE 13 KILOGRAMAS, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DOS RECIPIENTES QUE EVENTUALMENTE APRESENTEM DESGASTE, PERDA, DANO OU QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO.

A DISPONIBILIZAÇÃO REGULAR DESSES MATERIAIS CONTRIBUI PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EVITANDO DESABASTECIMENTO E INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

DESSA FORMA, EVIDENCIA-SE A EXISTÊNCIA DE NECESSIDADE PÚBLICA CONCRETA, ATUAL E PREVISÍVEL, SENDO NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO QUE ASSEGURE O FORNECIMENTO REGULAR, COM QUALIDADE, SEGURANÇA, ECONOMICIDADE E OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

1.1. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM.

AS QUANTIDADES FORAM ESTABELECIDAS CONSIDERANDO A DEMANDA ESTIMADA DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA, HISTÓRICO DE CONSUMO, AS NECESSIDADES PREVISTAS PARA O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE SUFICIENTE PARA EVITAR DESABASTECIMENTO.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

TRATA-SE DE ITENS DE CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO FREQUENTE, COMUMENTE COMERCIALIZADO NO MERCADO, EXISTINDO DIVERSOS FORNECEDORES DO PRODUTO QUE ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PELO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO O LEVANTAMENTO REALIZADOS DEVIDO A NECESSIDADE DE CADA SETOR.

2.1. DECISÃO PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO.

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DOS PRODUTOS, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:	
É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM

DECISÃO:
REALIZAÇÃO DE UMA ÚNICA LICITAÇÃO, NÃO HAVENDO PERMISSÃO PARA QUE A LICITANTE VENCEDORA

REALIZE SUBCONTRATAÇÃO DE PARTES ESPECÍFICAS DOS PRODUTOS, SENDO PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DESDE QUE DEFINIDO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU NA MINUTA DE CONTRATO.

A LICITAÇÃO DEVERÁ OCORRER POR ITENS, PERMITINDO MAIOR COMPETITIVIDADE E AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE FORNECEDORES ESPECIALIZADOS. ENTRETANTO, O FORNECIMENTO OCORRERÁ DE FORMA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA, EVITANDO AQUISIÇÃO DESNECESSÁRIA DOS PRODUTOS E GARANTINDO MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

3. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PARA O EXERCÍCIO CORRESPONDENTE, ESTANDO ALINHADA AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS IDENTIFICADAS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

CONSTITUEM REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO, QUE OS PRODUTOS DEVERÃO:

A) SER NOVOS E PRÓPRIOS PARA CONSUMO/UTILIZAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL;

B) APRESENTAR QUALIDADE COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA;

C) ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA;

D) SER ENTREGUES EM EMBALAGENS ÍNTEGRAS, SEM VAZAMENTOS, AMASSADOS, PERFURAÇÕES, RACHADURAS OU QUAISQUER OUTROS DANOS;

E) POSSUIR IDENTIFICAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO;

F) ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS, TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS;

G) SER TRANSPORTADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA;

H) A ÁGUA DEVERÁ SER PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS;

I) OS GARRAFÕES DE PLÁSTICOS RETORNÁVEIS DE 20 LITROS DEVERÃO APRESENTAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E UTILIZAÇÃO;

J) OS RECIPIENTES DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS PELO FORNECEDOR QUANDO APRESENTAREM CONDIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO;

K) O GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP – 13 KG, DEVERÁ SER FORNECIDO EM RECIPIENTES APROPRIADOS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO, OBSERVANDO-SE A REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL AO SETOR.

L) O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADO DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO, SALVO SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E PREVIAMENTE COMUNICADAS À ADMINISTRAÇÃO.

M) O FORNECEDOR DEVERÁ COMPROVAR SUA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E DEMAIS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE.

ORDEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL COPO 200 ML, MÍNIMO DE 48 UNIDADES.	CAIXA	30
2	ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, GARRAFA 500 ML, FARDO COM MÍNIMO DE 12 UNIDADES.	FARDO	30
3	ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL 20 LITROS.	UNIDADE	320
4	GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 LITROS, APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328	UNIDADE	06
5	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO 13 KG.	UNIDADE	06
6	BOTIJÃO PARA GÁS VAZIO (VASILHAME), USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA.	UNIDADE	02

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO.

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS, QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA I.N. 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A SOLUÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME A DEMANDA, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL OU NATURAL SEM GÁS EM COPO DE 200 ML, EM GARRAFA DE 500 ML E EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13 KG, AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL DE 20 LITROS E VASILHAMES VAZIOS RETORNÁVEIS DE 13 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E DOS SETORES ADJUNTO À MESMA.

8. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO.

COM A CONTRATAÇÃO, PRETENDE-SE ALCANÇAR OS SEGUINTES RESULTADOS:

A) GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL;

B) GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GLP AOS SETORES QUE NECESSITAM DESSE INSUMO;

C) EVITAR INTERRUPÇÕES DAS ATIVIDADES DECORRENTES DA FALTA DOS PRODUTOS;

D) ASSEGURAR PRODUTOS ADEQUADOS AO CONSUMO E UTILIZAÇÃO;

29

E) PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS;

F) REDUZIR A NECESSIDADE DE COMPRAS EMERGENCIAIS;

G) OBTER PREÇOS COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO;

H) PROMOVER MAIOR EFICIÊNCIA E PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES;

I) GARANTIR OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA, PLANEJAMENTO E INTERESSE PÚBLICO.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

NÃO SE IDENTIFICAM PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS RELEVANTES A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, CONSIDERANDO QUE O OBJETO SE REFERE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE USO COMUM, NÃO DEMANDANDO ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS OU DE PESSOAL.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS OU INTERDEPENDENTES.

NÃO SE VERIFICA, NESTE MOMENTO, A EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES INDISPENSÁVEIS À VIABILIDADE DESTA DEMANDA, POIS A CONTRATAÇÃO SERÁ GERENCIADA DIRETAMENTE ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS FORNECEDORES CONTRATADOS.

11. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

A CONTRATAÇÃO PODERÁ PRODUZIR IMPACTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS PRINCIPALMENTE À UTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, GERAÇÃO DE RESÍDUOS E TRANSPORTE DOS PRODUTOS.

ENTRE OS PRINCIPAIS IMPACTOS IDENTIFICADOS ESTÃO:

A) GERAÇÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS;

B) DESCARTE INADEQUADO DE EMBALAGENS;

C) CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO TRANSPORTE;

D) EVENTUAL DESCARTE INADEQUADO DE GARRAFÕES E VASILHAMES.

COMO MEDIDAS MITIGADORAS, RECOMENDA-SE:

A) PRIORIZAR, SEMPRE QUE TECNICAMENTE POSSÍVEL, O USO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS;

B) EVITAR O DESCARTE PREMATURO DE GARRAFÕES E GARRAFAS DESCARTÁVEIS QUE POSSAM CONTINUAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO, OU EM LOCAIS IMPRÓPRIOS;

D) INCENTIVAR A LOGÍSTICA REVERSA DOS RECIPIENTES E EMBALAGENS, QUANDO APLICÁVEL;

E) EVITAR AQUISIÇÕES SUPERIORES À DEMANDA, REDUZINDO DESPERDÍCIOS.

30

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

CONSIDERANDO A NATUREZA DISTINTA DOS PRODUTOS, A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER PARCELADA POR ITENS, PERMITINDO A PARTICIPAÇÃO DE FORNECEDORES ESPECIALIZADOS EM CADA SEGMENTO.

A DIVISÃO POR ITENS PROPORCIONA MAIOR COMPETITIVIDADE, POIS POSSIBILITA QUE EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM ÁGUA MINERAL PARTICIPEM DOS RESPECTIVOS ITENS, INDEPENDENTEMENTE DE COMERCIALIZAREM GLP. DA MESMA FORMA, EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE GLP PODERÃO PARTICIPAR DOS ITENS CORRESPONDENTES.

O PARCELAMENTO TAMBÉM POSSIBILITA À ADMINISTRAÇÃO OBTER PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS INDIVIDUALMENTE E REDUZ O RISCO DE RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

APÓS ANÁLISE DA NECESSIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS, DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES NO MERCADO, DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS, DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO É TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE VIÁVEL.

MINAÇU-GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HUDSON FERREIRA DOS SANTOS
GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO

ANÁLISE DE RISCO

1- ANÁLISE DE RISCOS, ADEQUAÇÕES E BENEFÍCIOS.

1.2 ANÁLISE DE RISCOS.

NESTA ETAPA, É FEITA A ANÁLISE DE RISCOS RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO, SEJAM ELES RELACIONADOS À FASE INTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO, À FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E INCLUSIVE À FASE DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO. ALÉM DISSO, SÃO ESTIMADAS A PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA E SEU IMPACTO, BEM COMO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA E OS RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES.

31

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÕES DE PREVENÇÃO	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES
1.	INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO.	BAIXA	ALTO	ENCONTRAR A MANEIRA MAIS VANTAJOSA ECONOMICAMENTE PARA REALIZAR A AQUISIÇÃO.	REMANEJAR VERBAS DE OUTROS PROJETOS PREVISTOS, MAS QUE NÃO, SERÃO EXECUTADOS POR RAZÕES DIVERSAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.	NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM CONTRATO.	MÉDIO	ALTO	MONITORAR E FISCALIZAR A ENTREGA DO PRODUTO	NÃO RECEBER OS PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE COM O PEDIDO	RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
3.	APRESENTAR DEFEITOS, POSTERIOR A ENTREGA.	BAIXA	ALTO	PROCEDER TERMO DE GARANTIA.	EVIDENCIAR NO CONTRATO A GARANTIA DOS PRODUTOS SOLICITAR A TROCA DE IMEDIATO	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

1.3 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS.

DENTRE OS RISCOS ELENCADOS ACIMA, AQUELES COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA MÉDIA E IMPACTO ALTO FORAM ANALISADOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. NESSE SENTIDO, IMPORTA GARANTIR QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA SEJAM EFETIVADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGUREM A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DIANTE DOS RISCOS ELENCADOS NESTA ETAPA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA, CONCLUI-SE QUE OS RISCOS APRESENTADOS NÃO OFERECEM IMPEDIMENTO SUFICIENTE À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PRESENTE OBJETO.

MINAÇU-GO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

HUDSON FERREIRA DOS SANTOS
GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls. 04
Visto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução
O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Justificativa da necessidade da contratação
O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de contratação de empresa(s)e especializada e fornecimento de água mineral e gás glp 13kg. Esses recursos são fundamentais para garantir o funcionamento adequado e contínuo dos diversos setores da secretaria municipal de infraestrutura e obras. A utilização de água mineral, por exemplo, traz uma série de vantagens relacionadas à saúde e à segurança, sendo uma escolha confiável e saudável devido aos rigorosos padrões de qualidade a que é submetida. Com a presença de minerais como cálcio, magnésio e potássio, ela promove uma hidratação adequada e contribui para o bem-estar dos servidores e visitantes. Em ambientes públicos de alta circulação, o fornecimento de água mineral demonstra atenção ao bem-estar e ao conforto dos servidores, além de transmitir uma imagem de organização e cuidado com a população atendida. A reposição de gás de cozinha, por sua vez, é igualmente essencial, uma vez que diversos setores públicos, necessitam desse recurso para atividades básicas, incluindo o preparo de refeições e café. O fornecimento contínuo e adequado de gás de cozinha possibilita que esses serviços sejam realizados sem interrupções, contribuindo para um atendimento de qualidade. Portanto, ao garantir esses insumos, a administração pública fortalece sua imagem de responsabilidade e comprometimento com a eficiência e com o uso consciente dos recursos, promovendo serviços públicos mais eficazes e de maior impacto positivo para a comunidade.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item
As quantidades foram definidas com base nas demandas apresentadas ao longo do ano até o momento, bem como as previstas para o atendimento de demandas futuras para o exercício de 2026. Necessidades futuras farão parte do objeto da próxima contratação anual do item (água e gás GLP) quantidades a serem adquiridas, sendo que tiveram suas quantidades atualizadas ao longo da realização destes estudos.

2. Levantamento do mercado
Orçamento do mercado e Relatório de Cotação conforme documento em anexo.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição	
Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação do objeto, quando for mais vantajoso para a administração pública. Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.	
A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:	
É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls 05
Visto

Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

O parcelamento será por item, considerando a natureza do objeto

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim, está no planejamento anual de contratação PAC/2026.

4. Requisitos da contratação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas diretrizes para licitações e contratos administrativos, a contratação de água mineral e recarga de gás de cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e obras deve atender a uma série de requisitos que assegurem a regularidade, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Esses requisitos incluem a definição clara do objeto, a especificação das condições de fornecimento, a observância dos princípios de economicidade, e a adequação às necessidades reais dos diversos setores da secretaria.

É essencial definir de forma precisa as especificações técnicas e os padrões de qualidade do objeto de contratação, a fim de assegurar que os produtos adquiridos atendam às finalidades previstas e às exigências de segurança e saúde pública. A especificação deve contemplar a composição mineral, o tipo de embalagem (galões de 20 litros, etc.), as normas de armazenamento e transporte, e os selos de controle de qualidade exigidos pelos órgãos reguladores.

Para a recarga de gás de cozinha, é necessário definir o tipo de botijão ou cilindro, a quantidade de gás necessária, a frequência de recarga, e os padrões de segurança para manipulação e entrega do produto.

Além disso, conforme a Lei 14.133/2021, a contratação deve seguir critérios de economicidade e eficiência, considerando fatores como a análise de mercado para obter o melhor custo-benefício, o prazo de entrega compatível com as necessidades dos setores, e a garantia de fornecimento regular para evitar interrupções. Para garantir a concorrência e a igualdade entre os fornecedores, o edital de licitação deve ser elaborado com critérios objetivos de habilitação, possibilitando a participação de empresas qualificadas, o que reforça a transparência e a competitividade do processo.

A aplicação desses requisitos visa não apenas cumprir com os preceitos legais, mas também assegurar que a Secretaria adquira produtos que agreguem valor e qualidade aos serviços públicos oferecidos.

5. Estimativa da quantidade

A estimativa das quantidades constantes deste estudo técnico preliminar é fruto de estimativas de consumo, apurados a partir da média e demandas dos últimos 12 (doze) meses. Tais quantitativos foram calculados por profissionais atuantes nos setores solicitantes, para atendimento a unidade;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	GÁS REFINO GLP, USO: DOMÉSTICO 13KG	UND	30
02	BOTIJÃO PARA GÁS VAZIO (VASILHAME)	UND	5
03	ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS 20LT	UND	1.200
04	GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L (VAZIO)	UND	30

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contração será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da IN 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e analise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

Consiste na contratação de empresa para fornecimento, por demanda, dos itens visando atender à demanda da secretaria municipal de infraestrutura e obras.

Conforme a necessidade da secretaria será emitida Ordem de fornecimento à empresa contratada, especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos, respeitando o valor mínimo de compras.
As solicitações serão feitas por e-mail ou, excepcionalmente, por telefone;

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Os resultados pretendidos são bastante objetivos e se referem ao fornecimento interno estável dos itens, compatíveis em preço e qualidade com a disponibilidade do mercado.
Com a Aquisição dos produtos buscam-se atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível dos itens em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerou-se que os bens de consumo objeto dessa contratação não têm impactos ambientais relevantes quando obedecidas às documentações exigidas compulsória e expressamente neste processo.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Para ocorrer maior competitividade no certame, a licitação por item, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores.

13. Viabilidade da contratação

Declara esta equipe de planejamento que a contratação pretendida é viável, uma vez que se trata de um item indispensável para que a Secretaria municipal de infraestrutura e obras mantenha ambientes administrativos adequados, a fim de que atue de maneira satisfatória no exercício de suas atividades, prezando pelo conforto, economia e sustentabilidade.

Minaçu- GO, em 4 de Setembro de 2026.

Daniel Pinheiro Rodrigues
Secretário Municipal de infraestrutura e Obras
Decreto 185/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls. 06
Visto

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso,

são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."						
Nº	**Descrição do risco**	**Probabilidade de ocorrência**	**Impacto**	**Ações de prevenção**	**Ações de contingência**	**Responsável pelas ações**
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do equipamento.	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria municipal de finanças.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os produtos enquanto estão sendo entregue.	Não receber o produto em desconformidade com o pedido	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos produtos.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu -GO, em 4 de Setembro de 2026.

Daniel Pinheiro Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 185/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls. 04
Visto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução
O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Justificativa da necessidade da contratação
O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de contratação de empresa(s)e specializada e fornecimento de água mineral e gás glp 13kg. Esses recursos são fundamentais para garantir o funcionamento adequado e contínuo dos diversos setores da secretaria municipal de mobilidade e transporte. A utilização de água mineral, por exemplo, traz uma série de vantagens relacionadas à saúde e à segurança, sendo uma escolha confiável e saudável devido aos rigorosos padrões de qualidade a que é submetida. Com a presença de minerais como cálcio, magnésio e potássio, ela promove uma hidratação adequada e contribui para o bem-estar dos servidores e visitantes. Em ambientes públicos de alta circulação, o fornecimento de água mineral demonstra atenção ao bem-estar e ao conforto dos servidores, além de transmitir uma imagem de organização e cuidado com a população atendida. A reposição de gás de cozinha, por sua vez, é igualmente essencial, uma vez que diversos setores públicos, necessitam desse recurso para atividades básicas, incluindo o preparo de refeições e café. O fornecimento contínuo e adequado de gás de cozinha possibilita que esses serviços sejam realizados sem interrupções, contribuindo para um atendimento de qualidade. Portanto, ao garantir esses insumos, a administração pública fortalece sua imagem de responsabilidade e comprometimento com a eficiência e com o uso consciente dos recursos, promovendo serviços públicos mais eficazes e de maior impacto positivo para a comunidade.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item
As quantidades foram definidas com base nas demandas apresentadas ao longo do ano até o momento, bem como as previstas para o atendimento de demandas futuras para o exercício de 2026. Necessidades futuras farão parte do objeto da próxima contratação anual do item (água e gás GLP) quantidades a serem adquiridas, sendo que tiveram suas quantidades atualizadas ao longo da realização destes estudos.

2. Levantamento do mercado
Orçamento do mercado e Relatório de Cotação conforme documento em anexo.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição	
Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação do objeto, quando for mais vantajoso para a administração pública. Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.	
A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:	
É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO

Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

O parcelamento será por item, considerando a natureza do objeto

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim, está no planejamento anual de contratação PAC/2026.

4. Requisitos da contratação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas diretrizes para licitações e contratos administrativos, a contratação de água mineral e recarga de gás de cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e obras deve atender a uma série de requisitos que assegurem a regularidade, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Esses requisitos incluem a definição clara do objeto, a especificação das condições de fornecimento, a observância dos princípios de economicidade, e a adequação às necessidades reais dos diversos setores da secretaria.

É essencial definir de forma precisa as especificações técnicas e os padrões de qualidade do objeto de contratação, a fim de assegurar que os produtos adquiridos atendam às finalidades previstas e às exigências de segurança e saúde pública. A especificação deve contemplar a composição mineral, o tipo de embalagem (galões de 20 litros, etc.), as normas de armazenamento e transporte, e os selos de controle de qualidade exigidos pelos órgãos reguladores.

Para a recarga de gás de cozinha, é necessário definir o tipo de botijão ou cilindro, a quantidade de gás necessária, a frequência de recarga, e os padrões de segurança para manipulação e entrega do produto.

Além disso, conforme a Lei 14.133/2021, a contratação deve seguir critérios de economicidade e eficiência, considerando fatores como a análise de mercado para obter o melhor custo-benefício, o prazo de entrega compatível com as necessidades dos setores, e a garantia de fornecimento regular para evitar interrupções. Para garantir a concorrência e a igualdade entre os fornecedores, o edital de licitação deve ser elaborado com critérios objetivos de habilitação, possibilitando a participação de empresas qualificadas, o que reforça a transparência e a competitividade do processo.

A aplicação desses requisitos visa não apenas cumprir com os preceitos legais, mas também assegurar que a Secretaria adquira produtos que agreguem valor e qualidade aos serviços públicos oferecidos.

5. Estimativa da quantidade

A estimativa das quantidades constantes deste estudo técnico preliminar é fruto de estimativas de consumo, apurados a partir da média e demandas dos últimos 12 (doze) meses. Tais quantitativos foram calculados por profissionais atuantes nos setores solicitantes, para atendimento a unidade;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	GÁS REFINO GLP, USO: DOMÉSTICO 13KG	UND	35
02	BOTIJÃO PARA GÁS VAZIO (VASILHAME)	UND	3
03	ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS 20LT	UND	900
04	GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L (VAZIO)	UND	10

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contração será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da IN 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e analise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

Consiste na contratação de empresa para fornecimento, por demanda, dos itens visando atender à demanda da secretaria municipal de mobilidade e transporte.

Conforme a necessidade da secretaria será emitida Ordem de fornecimento à empresa contratada, especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos, respeitando o valor mínimo de compras. As solicitações serão feitas por e-mail ou, excepcionalmente, por telefone;
8. Demonstrativo do resultado pretendido.
Os resultados pretendidos são bastante objetivos e se referem ao fornecimento interno estável dos itens, compatíveis em preço e qualidade com a disponibilidade do mercado. Com a Aquisição dos produtos buscam-se atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível dos itens em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.
9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato
Não se aplica
10. Contratações correlatadas/ou interdependes
Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.
11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras
Considerou-se que os bens de consumo objeto dessa contratação não têm impactos ambientais relevantes quando obedecidas às documentações exigidas compulsória e expressamente neste processo.
12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação
Para ocorrer maior competitividade no certame, a licitação por item, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores.
13. Viabilidade da contratação
Declara esta equipe de planejamento que a contratação pretendida é viável, uma vez que se trata de um item indispensável para que a Secretaria municipal de mobilidade e transporte mantenha ambientes administrativos adequados, a fim de que atue de maneira satisfatória no exercício de suas atividades, prezando pelo conforto, economia e sustentabilidade.

Minaçu- GO, em 4 de Setembro de 2026.

Valmir Souza Dias
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte
Decreto 189/2024

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do equipamento.	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria municipal de finanças.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os produtos enquanto estão sendo entregue.	Não receber o produto em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos produtos.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu -GO, em 4 de Setembro de 2026.

Valmir Souza Dias
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte
Decreto 189/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls 04
Visto

51

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. (Visando à contratação de empresa do ramo de aquisição de agua mineral e Gás GLP), objetivando futuro e eventual fornecimento.

1.Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de água mineral justifica-se pelo fato de que as condições climáticas das cidades da região norte, elevam o consumo de água, exigindo que a reposição de líquidos seja frequente para manter o organismo hidratado.

A aquisição de gás GLP para uso na copas/cozinha se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura de café, chá e outros, que são fatores que contribuem para a manutenção diária desta secretaria.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

As quantidades a ser registrada foram baseadas nos últimos relatórios anuais, que serão feitas gradualmente, conforme a evolução da necessidade de utilização e de recomposição de estoque.

2. Levantamento do mercado

A solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração caracteriza-se pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham na sua atividade principal ou secundaria a atividade de produção, distribuição e comercialização dos bens compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls 09
Visto

52

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição	
Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não , quando for mais vantajoso para a administração pública. Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.	
A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:	
É tecnicamente viável dividir a solução?	**SIM**
É economicamente viável dividir a solução?	**SIM**
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NAO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	**SIM**
A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim a ampla concorrência	
3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual	
SIM	
4. Requisitos da contratação	
a) Os garrafões de água mineral deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado em requisição e dentro dos respectivos prazos de validade permitido para consumo do produto; b) Armazená-los em condições de higiene e boa conservação; c)Substituir os garrafões plásticos que, porventura, estiver fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, com lacre violado, ou que esteja fora do prazo permitido de comercialização do vasilhame plástico, no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls 06
Visto

A)Os garrafão/vasilhame deverão ser novos, de capacidade nominal de 20 litros.

B)Garrafão, observando o disposto na Nota Técnica 61, de 08/02/2010-CGA/DPDC/SDE do Ministério da Justiça, que sempre deverá possuir aparência limpa, isenta de manchas, alterações de cor, ranhuras, rachaduras, emendas e amassamentos, bem como não poderá possuir nenhum tipo de resíduos e odores.

a) Os vasilhames serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto. Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.

5. Estimativa da quantidade

UN	DESCRIÇÃO	
200	ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL 20LT	
10	GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L, APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328.	
05	ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, GARRAFA 500ML, FARDO COM MÍNIMO DE 12 UNIDADES	
03	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO 13KG	
01	BOTIJÃO PARA GÁS VAZIO (VASILHAME), USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA.	

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contração será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da I.N. 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e analise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de Empresa Especializada em aquisição de Água mineral, vasilhame e GAS -GLP .

- A água deve ser de primeira qualidade, originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNPM e à ANVISA/Ministério da Saúde.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls. 07
Visto

provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital
- O prazo da vigência do contrato de 12 meses.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. Descrições de possiveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No que couber, visando atender ao disposto na legislação aplicável, a contrata devera priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

13. **Viabilidade da contratação**

- Os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados.

PREFEI. UBA – MUN CIPAL DE NAÇU
Fls 55
Visto

55

Município de Minaçu-Go, em 01/09/2026.

WILSON RICARDO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
DEC. 172/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls 09
Visto

Análise de Riscos

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Indústria, comercio e Agricultura
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os itens enquanto estão sendo executados.	Não receber o serviço em desconformidade com o pedido.	Responsaveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos serviços prestados.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu-GO, em 01 de setembro de 2026.

WILSON PEREIRO ROCHA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA
DEC. 172/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução
Contratação de empresa para fornecimento de água e gás, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente, durante 12 (doze) meses.

1. Justificativa da necessidade da contratação
Este pedido de água mineral e gás refino de petróleo doméstico 13kg, visam sempre proporcionar todas as possibilidades de que os funcionários e contribuintes estejam sendo mais bem atendidos pela secretaria municipal de meio ambiente. Pontos principais para a fundamentação: • Consumo e Bem-Estar dos Servidores e Visitantes: O fornecimento de água mineral própria para consumo é essencial para garantir condições adequadas de trabalho, higiene e saúde aos servidores, colaboradores e cidadãos atendidos nas dependências do órgão. • Atividades de Cozinha e Apoio: O gás de cozinha (GLP 13 kg) assegura a infraestrutura básica para o funcionamento da copa da secretaria, permitindo o preparo diário de café, chá e refeições de apoio às rotinas internas. • Eventos e Ações Externas: As embalagens fracionadas (garrafas de 500 ml e copos de 200 ml) atendem às necessidades de eventos públicos, reuniões, conferências e ações de campo (como blitzes de educação ambiental e fiscalização), assegurando a hidratação da equipe e dos participantes.
1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item
A quantidade estimada dos produtos foi baseada em levantamentos realizados através de dados e relatórios de despesas referentes aos anos anteriores.

2. Levantamento do mercado
Os preços apresentados deverão ser compatíveis com o mercado e oferecer serviços de qualidade, bem como atender as normas da vigilância sanitária municipal. Essa análise foi realizada observando os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para obtenção correta dos produtos, buscando garantir a efetiva vantajosidade em favor da secretaria de meio ambiente. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.
2.1 Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição
Após o registro e análise das informações coletades, faz-se a análise do parcelamento ou do objeto, quando for mais vantajoso para a administração pública. Conforme a lei de licitações e a súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de

SEMMA 05

escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.
A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	**Sim**
É economicamente viável dividir a solução?	**Sim**
Não há perda de escala ao dividir a solução?	**Não**
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	**Sim**

Após análise foi decidido o parcelamento da aquisição dos itens, para assim ter uma ampla competitividade.

3. Previsão de contratação no plano de contratação anual

Sim

4. Requisitos da contratação

Requer-se que, para participar do processo licitatório a empresa milite no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, tendo confiabilidade e experiência para a perfeita execução do contrato e atenda a todas as exigências para participação em certame licitatório, inclusive quanto à documentação de habilitação exigidas em edital. Os garrafões de água mineral deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado em requisição e dentro dos respectivos prazos de validade permitido para consumo do produto; armazená-los em condições de higiene e boa conservação; substituir os garrafões plásticos que, porventura, estiver fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, com lacre violado, ou que estejam fora do prazo permitido de comercialização do vasilhame plástico, no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação. O gás de cozinha: Os vasilhames serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto. Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.

5. Estimativa da quantidade

Item	Produto	Quantidade
01	Água mineral ou natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável 20 lt	300
02	Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico 13kg	02
03	Água mineral ou natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável copo 200ml, mínimo de 48 und	12
04	Água mineral ou natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa 500ml, fardo com mínimo de 12 unidades	12

SEMMA 06

62

6. Estimativa do valor contratação
A estimativa do valor da contração será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da in 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade
7. Descrição da solução como um todo
A solução proposta deve, portanto, ser considerada adequada e a mais vantajosa para a administração pública, cumprindo o disposto pelo art. 11 da referida lei, que enfatiza a necessidade de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, assegurar a justa competição e evitar contratações com subpreço ou preços inexequíveis. Aquisição de Gás, água e gelo potável visando suprir as demandas da Secretaria de Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos. Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratada no item 05 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.
8. Demonstrativo do resultado pretendido.
Pretende-se, com o presente processo licitatório, gerar uma contratação mais vantajosa para o município e assim uma justa competição entre os licitantes. A contratada tem que cumprir boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Incentivar a hidratação adequada, especialmente entre os funcionários municipais, espera-se reduzir problemas relacionados à desidratação e promover hábitos saudáveis de consumo de água. Já o GLP (gás), o resultado pretendido e manter a continuidade dos serviços que dependem da disponibilidade do mesmo.
9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato
Não se vislumbra necessidade de providências a serem adotadas, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.
10. Contratações correlatadas/ou interdependes
Não há contratações correlatas e ou interdependentes.
11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras
Serão definidos e detalhados no Termo de referências condições que minimizam possíveis impactos ambientais, tendo como base os normativos que tratam da sustentabilidade em contratações públicas.
12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação
Justifica-se que o objeto do presente será dividido em itens, portanto não há a necessidade de agrupamento dos itens. O parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala. A contratação será menor preço por item. O mercado apresenta hoje muitos fornecedores aptos a comercializar os objetos a serem licitados, o que oferece uma disputa que venha trazer ganhos institucionais, financeiros e qualitativos.
13. Viabilidade da contratação

A contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação.

MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, EM 08/09/2026.

63

Girso Batista Camilo
Sec. Mul. Meio Ambiente
Dec. 091/2026

GIRSO BATISTA CAMILO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 091/2026

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

A análise de riscos foi feita para que assim não comprometa o sucesso dos processos de contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Inadimplência fiscal e tributária pela contratada	Baixa	Baixa	Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada	Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas	Equipe de planejamento da contratação E Fiscais e gestor do contrato
2.	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação	Médio	Baixa	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Apoio temporário de servidores na conclusão do processo.	Equipe de planejamento
3.	Participação de empresas licitantes sem qualificação técnica.	Médio	Médio	Analisar e comparar as exigências técnicas estabelecidas em estudos técnicos preliminares elaborados no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e identificar neles as melhores técnicas utilizadas e moldá-	Avaliar a qualificação técnica das empresas licitantes e habilitar somente aquelas que cumprem os requisitos exigidos no edital.	Equipe de Planejamento da Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio

				las nesta contratação conforme as necessidades desta Secretaria.		

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação. Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu-GO, em 08 de Setembro de 2026.

Girso Batista Camilo
Sec. Mul. Meio Ambiente
Dec. 091/2026

GIRSO BATISTA CAMILO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 091/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução
O objetivo principal é estudar detalhadamente a melhor alternativa para Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha (GÁS ENGARRAFADO E ÁGUA MINERAL), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades das escolas e Cmeis do Município, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e nos seus anexos.

1.Justificativa da necessidade da contratação
O objeto da presente licitação é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP – 13KG P-(13) para suprir as demandas das cozinhas dentro das repartições desta municipalidade para preparação do cardápio de Alimentação Escolar elaborados pela nutricionista da rede municipal. Tais aquisições atenderá 19 unidades escolares onde são alunos matriculados nas Escolas e Centros municipal de Educação Infantil da Rede de Ensino devidamente cadastrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com a Lei 11.947, de 11 de junho de 2009 e Resolução nº 6 de 8 de maio de 2020. A aquisição de água mineral justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de água potável e de qualidade aos servidores públicos e demais pessoas que frequentam o setor, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a adequada execução das atividades institucionais. A contratação visa atender à demanda contínua da SECRETARIA MUNICIPAL DE EEDUCAÇÃI E CULTURA, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item
A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros: I. Necessidade das quantidades dos itens solicitados foram baseados em números de refeições feitas por dia nas unidades escolares tanto nos Cmeis quanto as Escolas do município . Fornecimento de água mineral: a) Os garrafões de água mineral deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado em requisição e

dentro dos respectivos prazos de validade permitido para consumo do produto;

b) Armazená-los em condições de higiene e boa conservação;

c) Substituir os garrafões plásticos que, porventura, estiver fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, com lacre violado, ou que esteja fora do prazo permitido de comercialização do vasilhame plástico, no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.

Fornecimento de gás de cozinha:

a) Os vasilhames serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto.

b) Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.

2. Levantamento do mercado
Orçamento do mercado e Relatório de Cotação conforme documento em anexo. O levantamento de mercado será feito previamente durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Serão feitas pesquisas em sites de compras governamentais e na plataforma Painel de Preços. Em complementariedade, também será realizado levantamento junto ao mercado local.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição	
Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não do objeto, quando for mais vantajoso para a administração pública. Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.	
A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:	
É tecnicamente viável dividir a solução?	**Sim**
É economicamente viável dividir a solução?	**Sim**
Não há perda de escala ao dividir a solução?	**Não**

Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	**Sim**

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Há previsão.

4. Requisitos da contratação

O licitante deve proporcionar a aquisição de gás engarrafado e água mineral)para atender a merenda escolar e eventos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

5. Estimativa da quantidade

Id Produto	Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
62699	ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL COPO 200ML, MÍNIMO DE 48 UND.	CAIXA	100,0000
62700	ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, GARRAFA 500ML, FARDO COM MÍNIMO DE 12 UNIDADES	FARDO	100,0000
62701	ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL 20LT	UNIDADE	900,0000
61568	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO 13KG	UNIDADE	1.100,0000
65228	BOTIJÃO PARA GÁS VAZIO (VASILHAME), USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA.	UNIDADE	10,0000
65262	GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L, APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328.	UNIDADE	50,0000
65260	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, USO : INDUSTRIAL, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP45KG	UNIDADE	60,0000

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contração será acompanhada dos preços referenciais, que estarão neste anexo ao processo elaborado. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e analise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP – 13 KG P-(13) e água mineral. A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. E, se for o caso, as irregularidades observadas. Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com as substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos.

Segue abaixo as unidades escolares:

***ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS: THIAGO MORAES; PAULO FREIRE; MAURA COELHO; J.K; JARDIM DOS SONHOS; RAIOS DE SOL; WALTER BARBOSA; JOVINO SEABRA; DONA IZAURA;**

***CMEIS: DARCY LOPES; REGIANE FERNANDES; VERONICA MESQUITA; CRESCER II; NEUZA PARDINHO;**

*** ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS: SÃO LUCAS; SÃO SALVADOR, JOÃO FIGUEIRA; SALOMÃO BIZERRA.**

A) Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da semana de segunda a sexta feira, das 7:00 às 17:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.
B) As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.
O responsável pelo recebimento, Coordenador (a) de Alimentação Escolar limitar-se-á a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar na mesma a data de recebimento e, se for o caso, as irregularidades observadas.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os produtos solicitados caracterizam-se como produto inflamável com risco de explosão, por isso os mesmos deverão ser armazenados e instalados em locais apropriados e o transportador deve estar devidamente inscrito em categoria específica do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas-RNTC mitigando esses riscos.

Dentre os possíveis impactos ambientais com o Fornecimento de Gás cita-se:

Transporte inadequado;

Possibilidade de vazamento;

Não utilização de recipiente adequado.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

13. Viabilidade da contratação

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é realizar o Registro de Preço, que atende aos padrões e preços de mercado.

Município de Minaçu GO, em 08 de Setembro de 2026

Maiza Martins Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 002/2025

MAIZA MARTINS BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PORT 002/2025

Análise de Riscos

1- Análise de riscos, adequações e benefícios.

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Recebimento dos itens em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada.	Médio	Alto	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: produtos danificados, produtos que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo licitatório	Substituição de produtos, produtos em quantidade desigual ao pedido	Secretaria m Municipal Educação /Fiscal do Contrato
2.	Descumprimento com os prazos de entrega.	Médio	Alto	cuja interrupção pode provocar prejuízos às atividades das unidades demandantes, bem como o objeto é necessário durante todo o ano	Entrega dos produtos será realizada após ordem de fornecimento e deverá ser entregues nos endereços de cada unidade escolar assim que for solicitados imediatamente (item gás de cozinha)	Comissão Permanente de Licitação e Requerente.
3.	reajuste de preços	Médio	Alto	Qualquer solicitação de	O repasse do recurso são	Financeiro .

				reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro.	**pelo recurso ordinário**	

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu GO, em 08 de Setembro de 2026

Maiza Martins Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 002/2025

MAIZA MARTINS BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORT 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Visto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de contratação. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de Gás GLP e Água Mineral nas dependências das Unidades Básicas de Saúde visando atender o consumo dos servidores. A necessidade de aquisição de água mineral se justifica pela continuidade do atendimento e pela manutenção das condições sanitárias adequadas nas UBS's. A falta de fornecimento deste recurso básico pode comprometer tanto a saúde dos servidores quanto a qualidade no atendimento à população. A aquisição de gás GLP para uso nas copas/cozinhas se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura de café, chá e outros, que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional. Assim, a reposição imediata é imprescindível para o bom andamento dos serviços e processos administrativos.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do histórico de consumo dos itens, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

2. Levantamento do mercado

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços / "banco de preços" para cada item de material e também serão considerados os preços de cotações diretas junto a fornecedores.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não dos produtos, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:	
É tecnicamente viável dividir a solução?	**SIM**
É economicamente viável dividir a solução?	**SIM**
Não há perda de escala ao dividir a solução?	**NÃO**
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	**SIM**

A contratação poderá ser parcelada por item, de forma que seu parcelamento por item (para fins de contratação) não traria perda na economia de escala.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Há sim.

4. Requisitos da contratação

Fornecimento de água mineral:

a) Os garrafões de água mineral deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado em requisição e dentro dos respectivos prazos de validade permitido para consumo do produto;

b) Armazená-los em condições de higiene e boa conservação;

c)Substituir os garrafões plásticos que, porventura, estiver fora das condições de uso ou com defeitos de fabricação, com lacre violado, ou que esteja fora do prazo permitido de comercialização do vasilhame plástico, no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.

Fornecimento de gás de cozinha:

a) Os vasilhames serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto. Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.

5. Estimativa da quantidade

A metodologia aplicada para calcular a quantidade estimada para aquisição, para a nova ARP, levou em consideração, além da média histórica das contratações realizadas nos anos anteriores a demanda atualizada de consumo registrada.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL 20LT	1.350
2	BOTIJÃO PARA GÁS VAZIO (VASILHAME), USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA.	04
3	GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L, APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328.	08
4	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO 13KG	45

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contração será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da IN 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da

melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste artefato, como pretensão aquisitiva, a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gás GLP e água Mineral, conforme as especificações, as métricas, padrões mínimos de desempenho e de qualidade, limitado ao quantitativo máximo estimado, e quantitativo mínimo por pedido, estabelecidos pelo setor requisitante.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados: - Redução de custos pela grande quantidade de produtos a serem adquiridos. - Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento à população do município, com material propício ao desenvolvimento das atividades rotineiras da administração. - Contribuir para a manutenção dos serviços ininterruptos das atividades administrativas.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possiveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O GLP apresenta grande aplicabilidade como combustível devido as suas características de alto poder calorífico, excelente qualidade de queima, fácil manuseio, baixo impacto ambiental, facilidade de armazenamento e possibilidade de engarrafamento em vasilhames, facilitando o transporte. Uma característica do GLP – e dos gases combustíveis em geral – é a sua baixa emissão de poluentes. O GLP é um combustível limpo. Não é tóxico e não contamina os mananciais de água nem o solo. Não se vislumbra impactos ambientais relevantes no objeto que se pretende adquirir, tanto no que diz respeito ao GLP quanto a água mineral, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços deverá ser processada por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem faze - ló com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

13. Viabilidade da contratação

Considerando que os requisitos da contratação foram objetivamente definidos e a solução encontrada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade, resta demonstrada a viabilidade da contratação na forma identificada neste instrumento.

Município de Minaçu-GO, em 08 de Setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls 84
Visto

Jordânia Fernandes de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Média	Baixo	Fiscalizar os produtos durante o recebimento.	Não receber o produto em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos materiais.
2.	Aquisição com preço acima da média do mercado	Média	Médio	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretario de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.	Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado.	Setor de compras
3.	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato	Baixo	Alto	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Recessão contratual e reinício do processo licitatório	CPL
4.	Produto entregue com avaria	Baixo	Baixo	No recebimento observar se há avarias no produto (amassado, quebrado, vazado, violado, etc.) podendo ter ocorrido no despacho da carga pelo fornecedor, no transporte ou	Não receber o produto com avarias.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
AV. AMAZONAS, Nº 295, CENTRO | CEP:76.450-000 | (62) 3379 - 1020/1021
E-mail: prefeitura@minacu.go.gov.br | www.minacu.go.gov.br

				defeito de fabricação.		

1.3 Análise e avaliação dos riscos

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu-GO, em 08 de Setembro de 2026.

Jordânia Fernandes de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021

04

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução
Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de GÁS ENGARRAFADO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP. 45KG), com intuito de atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Ednaldo Barbosa Machado, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Justificativa da necessidade da contratação
O uso do GÁS ENGARRAFADO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP. 45KG) pelo Hospital Municipal Dr. Ednaldo Barbosa Machado ocorre devido à produção de refeições (desjejum, almoço, lanche, janta e ceia) para os pacientes internados, acompanhantes dos pacientes internados e funcionários do Hospital.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item
Com base nas internações realizadas nos últimos vinte e quatro **meses**, verificou-se um consumo das quantidades aproximadas às da tabela abaixo:

PRODUTO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
GÁS REFINO DE PETRÓLEO, USO: INDUSTRIAL, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. 45KG	UN	140

2. Levantamento do mercado
Orçamento do mercado e Relatório de Cotação conforme documento em anexo.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição	
Devido a quantidade ser para o ano todo e por não haver espaço para o armazenamento de todos os vasilhames, faz-se necessário o parcelamento das entregas, conforme a necessidade e demanda.	
A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:	
É tecnicamente viável dividir a solução?	**Sim**
É economicamente viável dividir a solução?	**Sim**
Não há perda de escala ao dividir a solução?	**Não**
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	**Sim**
Realização de uma única dispensa, não havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto.	

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual
O produto gás liquefeito de petróleo GLP. 45 kg a ser adquirido encontra-se previsto no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC).

4. Requisitos da contratação
O fornecimento será feito por empresa do ramo pertinente devidamente regulamentada e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.
5. Estimativa da quantidade
As quantidades estimadas foram calculadas com base no consumo do ano anterior. É importante ressaltar que em se tratando de saúde pública, a quantidade de internações pode variar significativamente de um mês para o outro, especialmente devido à circulação de **vírus e doenças sazonais**. Por esse motivo, foi levado em consideração a possibilidade de que haja um aumento na demanda por internações, levando a um maior consumo.
6. Estimativa do valor contratação
A estimativa do valor da contração será acompanhada dos preços referencias que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da I.N. 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e analise de sua viabilidade.
7. Descrição da solução como um todo
A solução que se direcionou-se como a mais vantajosa para a administração, atendendo as necessidades do Hospital Municipal, foi na modalidade de dispensa de licitação.
8. Demonstrativo do resultado pretendido.
Ao manter o fornecimento de GÁS ENGARRAFADO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP. 45 KG), como já mencionado, daremos continuidade de forma eficaz ao serviço de Alimentação e Nutrição do Hospital Municipal, bem como o atendimento prestado aos usuários desse sistema (pacientes internados, acompanhantes e funcionários).
9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato
Não se aplica
10. Contratações correlatadas/ou interdependes
Não se aplica.
11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras
A contratada deverá promover práticas de sustentabilidade ambiental quanto à execução do fornecimento.
12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação
Devido a quantidade solicitada ser para uso no período de 12 meses, há a necessidade de parcelamento. Os produtos serão solicitados conforme a demanda semanal.
13. Viabilidade da contratação
• A contratação alinha-se a finalidade do órgão e é viável do ponto de vista ambiental e econômico. • Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados. • A quantidade sugerida para contratação esta coerente com a demanda prevista. • A relação custo benefício da contratação e considerado favorável.

Município de Minaçu-Go, em 08/09/2026.

AUXILIADORA SILVA MACHADO
Coordenadora Administrativa
Portaria nº015/2022

JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls. 06
Visto

ANÁLISE DE RISCOS

1. Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentário-financeiros para aquisição de gás engarrafado (gás liquefeito de petróleo GLP. 45KG).	Baixa	Alto	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Finanças.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Médio	Monitorar e conferir as mercadorias no ato da entrega.	Não receber os produtos em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos no ato da entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos produtos.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação. Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

AUXILIADORA SILVA MACHADO
Coordenadora Administrativa
Portaria nº015/2022

JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 003/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução
O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, mensurar os riscos da contratação, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

1. Justificativa da necessidade da contratação
A contratação de **ÁGUA MINERAL** E **GÁS DE COZINHA (GLP)** são necessários para garantir o adequado funcionamento do CAPS I, assegurando água potável para consumo e gás para o preparo e aquecimento de alimentos, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados aos usuários.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item
O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir da necessidade dos itens e a demanda da unidade solicitante, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender a necessidade da unidade requisitante.

2. Levantamento do mercado
Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes seguindo descrições complementares contidas nos adendos. Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas. O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi à modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
Fls
Visto

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição	
Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não dos produtos, quando for mais vantajoso para a administração pública. Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU são obrigatórias realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.	
A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:	
É tecnicamente viável dividir a solução?	**Sim**
É economicamente viável dividir a solução?	**Sim**
Não há perda de escala ao dividir a solução?	**Não**
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	**Sim**

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Há previsões.

4. Requisitos da contratação

Fornecimento de **ÁGUA MINERAL** e **GÁS DE COZINHA (GLP).**

A) Os produtos deverão atender às especificações técnicas, aos padrões de qualidade e às normas sanitárias e de segurança vigentes.

B) A água mineral e o gás liquefeito de petróleo (GLP) deverão ser fornecidos em condições adequadas de armazenamento, conservação e uso, garantindo a qualidade e segurança dos produtos.

C) A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido, conforme a necessidade da unidade, garantindo o abastecimento contínuo de água mineral e gás de cozinha (GLP).

5. **Estimativa da quantidade**

No cálculo estimativo tem-se como referência o histórico de consumo e sua projeção para os próximos meses, levando em conta ainda o quantitativo necessário definido conforme recomendações dos órgãos de saúde.

ÁGUA MINERAL OU NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL 20LT	**120,0000**
GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO 13KG	**8,0000**
GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L, APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	**4,0000**

VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328.		
BOTIJÃO PARA GÁS VAZIO (VASILHAME), USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA.	1,0000	

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referenciais, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da I.N. 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e analise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste artefato, como pretensão aquisitiva, a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **ÁGUA MINERAL** e **GÁS DE COZINHA (GLP)**, conforme as especificações, as métricas, padrões mínimos de desempenho e de qualidade, limitado ao quantitativo máximo estimado, e quantitativo mínimo por pedido, estabelecidos pelo setor requisitante.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A aquisição almejada sendo realizada através do sistema de registro de preços por item proporcionará uma maior economicidade, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores. Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada o que não ocupará o espaço do almoxarifado e nem mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações.

9. Providencia a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não se aplica

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala. Cada fornecimento será independente entre si. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde

Fls 07

à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

13. Viabilidade da contratação

- A contratação alinha-se a finalidade do órgão e é viável do ponto de vista ambiental e econômico.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- A quantidade sugerida para contratação esta coerente com a demanda prevista.
- A relação custo beneficio da contratação e considerado favorável.

Município de Minaçu-GO, em 04 de Setembro de 2026.

Jordânia Fernandes
Secretaria FMS
Decreto 190/2021